

Secretaria Municipal de Educação de Marinópolis

Diretoria de Ensino – Região de Jales

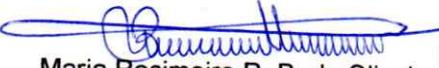
Escola Municipal “ José Caetano de Oliveira”

Ata da reunião com os Membros do Conselho Municipal de Educação de Marinópolis, Estado de São Paulo para uso facultativo de máscara e outros assuntos.

Aos doze (12) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às 08h30, nas dependências da Escola Municipal “José Caetano de Oliveira”, localizado na Rua São Paulo, nº 365, nesta cidade de Marinópolis, acharam-se presente os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, que serão nomeados pela após envio de documentação para a Prefeitura, com o objetivo de cumprirem as determinações conforme pauta. Inicialmente a reunião foi aberta pela Diretora de Departamento da Educação Kerusca Zignani Marangon Pereira RG: 40.546.939-1 e inscrita no CPF:315.419.118-65. E seguida convidou a mim, Maria Rosimeire Rosas Bianchini de Oliveira para secretariar os trabalhos e agradeceu a presenças de todos. Prossequindo a senhora Diretora de Departamento da Educação informou a todos os presentes que a finalidade da reunião é a discussão sobre uso obrigatório ou facultativo de máscaras mediante Decreto Estadual nº 65.575 de 17 de março de 2022. Foi discutido com o conselho sobre o uso irregular das mascaras, higiene, a flexibilização a qual o decreto amplia tornando dificultoso a obrigatoriedade dentro da Unidade Escolar, tanto Infantil quanto Fundamental. O Coordenador Geral da Saúde estava presente, assim como a enfermeira responsável, para explicar os ricos do uso incorreto ou sujo de mascaras bem como falar sobre o decreto, além de informar que o município estava zerado nos casos de COVID-19. Foi explanado também sobre o parecer da Diretoria de Ensino sobre a falta de acessibilidade em pleno século XXI em nossa escola. Visto apontamentos de irregularidades, solicitamos retirada de toldo que impossibilitava acesso pelo portão lateral, e necessidade urgente de adequação da entrada da escola além de melhorias aos banheiros destinados aos deficientes cadeirantes. Também informou que os toldos foram fixados na Unidade de Educação Infantil para cobrir o parquinho que está sendo instalado. Também informou sobre o cardápio diferenciado que seria oferecido na Semana Santa, segunda-feira foi servido frango assado com batata, terça-feira esfirra e na quarta-feira peixe ao forno. Explicou ainda que o controle exercido pelos conselheiros do CME representa a decisão sobre diversas matérias, desde autorizar o funcionamento de escolas, cursos, propor normas pedagógicas e administrativas, regulamentar questões ligadas a Rede de Ensino Municipal e Particular, acompanhar e avaliar política educacional, fiscalizar as ações implementadas, mobilizar a sociedade e participar da elaboração do PME- Plano Municipal de Educação, com críticas e sugestões. Assim solicitou a decisão do conselho sobre o uso facultativo ou obrigatório das máscaras, do qual, **votou com unanimidade pelo uso facultativo**. Todavia, o Conselho solicitou que esperasse passar os feriados prolongados e consecutivos a fim de confirmar a baixa transmissão do Vírus. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrada a presente reunião da qual eu, Maria Rosimeire Rosas Bianchini de Oliveira, lavrei a presente ata e se achada conforme será por mim e por todos os presentes assinada. Marinópolis SP, 12 de abril de 2022.


Edna Ap. Oliveira Mendes Pereira
Presidente


Elizabeth M. da Silva
Vice Presidente


Maria Rosimeire R. B. de Oliveira
Secretária

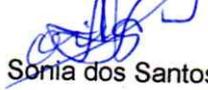
Conselheiros:

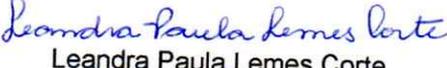

Vera Lúcia Pena de Godoi


Janiele S. do Amaral


Livia R. da Silva Marquesini

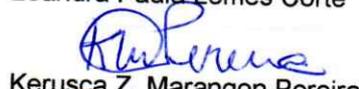
Marcos Rodrigues


Sonia dos Santos


Leandra Paula Lemes Corte


Marcelo Junior da Silva


Milena Monique de Almeida


Kerusca Z. Marangon Pereira